



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (04/05/2009), às 09h00min, conforme o Edital CR-01/2009, publicado no DOE em 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, situada na Rua da Padroeira, nº 499 – 7º andar – Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Rosemeire Uehara Tanaka, no dia 07/05/2009, embora esteja atuando no E. TRT, e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Camila Moura de Carvalho. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Berenice Chepuck Torelli, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 04 volumes, a partir de 18/04/2008, fl. 141, carga nº 1404/2008, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 06/05/2009, fl. 171, carga nº 1705/2009, do 1º Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 17/04/2008, fl. 39, carga do processo nº 834/2006, no 1º Volume do respectivo ano, até último registro em 06/05/2009, fl. 59, carga do processo nº 2070/2008, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 17/04/2008, fl. 33, carga nº 325/2008, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/05/2009, fl. 31, carga nº 306/2009, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, à fl. 21, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2008.



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP**

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal (vide item 6.8 desta ata):**

Boletins Estatísticos de abril/2008 a abril/2009;  
Agendas de audiências de 2008 e 2009.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

| PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 29/04 | Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 29/04 | AUDIÊNCIAS | MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA | PRIMEIRA VAGA NA PAUTA | DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA | DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES | PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS |
|-----------------------------------|--|------------|-----------------------|------------------------|---|----------------------------------|--|
| (1) 631                           | 56   | URS        | 12                    | 04/08/2009             | 97  | 2ª, 3ª e 5ª                      | Tarde  |
| (2) 749                           |  | INI (O)    | 25                    | 03/08/2009             | 96  | 3ª                               | Tarde  |
|                                   |  | URO        | 10                    | 08/07/2009             | 70  | 4ª                               | Tarde  |
|                                   |  | INSTR.     | 02 (3)                | 14/07/2009             | 76  | 2ª a 5ª (3)                      | Tarde  |
|                                   |  | JULG. (4)  | -                     | -                      | -   | -                                | -  |
| EXEC.                             | 02 a 03  | 14/07/2009 | 76                    | 2ª a 5ª                | Tarde   |                                  |  |

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Toda semana, há de 07 (sete) a 08 (oito) audiências em um dos dias em que elas normalmente ocorrem;
- (4) Atualmente não há pauta de julgamentos, com a atual MM. Juíza Substituta, e a ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP; anteriormente, esse procedimento era feito nos termos do Enunciado nº 197, do C. TST, e a pauta era exclusivamente controlada pela MM. Juíza Substituta que na Vara atuava.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**

**4.1 LOTAÇÃO:**

| OFICIAIS (1) | SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR | CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA                     | TOTAL | ESTAGIÁRIOS |
|--------------|--|--|-------|-------------|
| -X-          | 10                                       | 02, pelo Município de Jundiaí 01, pelo TRT/2ª Região | 13    | 02          |

**Obs.:** (1) O Fórum Trabalhista de Jundiaí possui Central de Mandados.

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP

## 5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

### 5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **873** processos cadastrados, sendo **244** de rito sumaríssimo e **629** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **333** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **04/05/2008**.

### 5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **116** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

## 6 - CONSTATAÇÕES:

**6.1** Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; ressalta-se que o Juízo confeccionou alguns despachos ou decisões com força de mandado, evitando novo serviço de expedição pela Secretaria.

**6.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 29/04/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

|      | QUANTIDADE | SITUAÇÃO   | DATA MAIS ANTIGA<br>(protocolo, determinação,<br>carga, prazo vencido etc.) |
|------|------------|--|---|
| a)   | 0          | Iniciais para autuar                               | -   |
| b)   | 71         | Processos para incluir em pauta de inicial/uma     | 01/04/2009 (028 dias)   |
| c)   | 18         | Processos para expedir notificação (exceto INSS)   | 27/04/2009 (002 dias)   |
| c.1) | 0          | Processos para expedir notificação (somente INSS)  | -   |
| d)   | 46         | Processos para expedir mandados diversos           | 03/03/2009 (057 dias)   |
| e)   | 0          | Processos para expedir guia de retirada            | -   |
| f)   | 0          | Processos para expedir alvará                      | -   |
| g)   | 0          | Processos para designar hasta pública              | -   |
| h)   | 12         | Processos para expedir carta precatória executória | 02/03/2009 (058 dias)   |



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP

|      |       |  |                       |
|------|-------|--|-----------------------|
| i)   |       | Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato): |                       |
| i.1  | 48    | Recurso ordinário do rito comum  | 18/03/2009 (042 dias) |
| i.2  | 3     | Recurso ordinário do rito sumaríssimo  | 03/04/2009 (026 dias) |
| i.3  | 0     | Agravo de instrumento  | -                     |
| i.4  | 7     | Agravo de petição  | 19/03/2009 (041 dias) |
| j)   | 101   | Processos com o Assistente de Cálculos:  | 04/03/2009 (056 dias) |
| l)   | 1.325 | Processos pendentes de certidão de prazo vencido   | 03/03/2009 (057 dias) |
| m)   | 106   | Processos para consulta ao Bacen-Jud   | 24/03/2009 (036 dias) |
| m.1) | 141   | Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud   | 26/03/2009 (034 dias) |
| n)   | 53    | Petições pendentes de despacho   | 24/04/2009 (005 dias) |
| o)   | 291   | Petições pendentes de juntada  | 27/04/2009 (002 dias) |
| p)   | 41    | Diligências em poder dos Oficiais de Justiça   | 13/03/2009 (047 dias) |
| q)   | 15    | Processos aguardando confecção de ofícios diversos   | 03/03/2009 (057 dias) |
| r)   | 0     | Processos aguardando confecção de certidões diversas   | -                     |
| s)   | 758   | Processos aguardando revisão para baixa  | 13/02/2008 (440 dias) |

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de algumas audiências de tentativa de conciliação na Execução; além disso, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, o Juízo mantém pauta específica para este ato processual;

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles, principalmente com relação ao acesso ao Bacen-Jud, realizado, com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços; todavia, nesses processos não se verificou acesso ao Infojud e Renajud; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

| ANO                 | RECLAMAÇÕES AJUIZADAS | CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS | PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES |
|---------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2008 <sup>(1)</sup> | 1.694                 | 509                      | 30,05                    |
| 2009 <sup>(2)</sup> | 650                   | 153                      | 23,54                    |

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada **de 14 a 18/04/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **06/05/2009**.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **29/04/2009**):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| <b>CONHECIMENTO</b> | <b>2.147</b> |
| <b>EXECUÇÃO (1)</b> | <b>3.729</b> |
| <b>TOTAL</b>        | <b>5.876</b> |

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (2586), o saldo de processos no arquivo provisório (643) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (500).

**6.7 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **que deverá ser remetido à D. Presidência.**

**6.8** ratificou-se, nesta oportunidade, a constatação de que as cópias dos Alvarás, Mandados e Guias de Retirada, desde o ano de 2007, não são mais arquivadas pela Vara em pastas próprias, as quais ficam registradas, tão-somente, no Sistema Informatizado;

**6.9** constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região.

**7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1** reitera-se a orientação para que se evite o uso de corretor líquido em qualquer Livro ou Registro Oficial, **por gerar insegurança** nos atos praticados, como o que ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2008, Volume II, cargas nºs 3186, 3235, 3487/3490 – por amostragem (**vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.2**);

**7.2** reitera-se a orientação para que no Livro de Carga a Juízes seja **sempre** colhida a assinatura do Juiz (Titular ou Substituto) no campo próprio, com data e devida identificação, no momento da realização da carga e entrega dos autos (**vide CNC, Capítulo “CARG”, artigos 7º e 8º**); observar-se-á, quando for a hipótese, o disposto no **§2º, do artigo 7º, do Capítulo “CARG”, da CNC** - vide Livro de Carga a Juízes de 2008, Volume I, cargas nºs 515/526, 609/620, 762/800, 811/820; Volume II, cargas nºs 1093/1102; de 2009, cargas nºs 74/95 e 118/129, dentre outros – por amostragem, em que não há a assinatura do(a)s Juiz(a)s (**vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.8**);



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP

**7.3** a ausência de assinatura do advogado nos Livros de Carga é **falha que não deve se repetir**, como o que ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2008, Volume II, carga nº 3367 – por amostragem; no caso concreto, houve a devolução do processo, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos mesmos;

**7.4** que sejam **sempre** cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, cargas abertas desde **02/10/2008** (Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2008, Volume II, cargas nºs 3547, 3797, 3861; Volume III, carga nº 4256; de 2009, cargas nºs 124 e 155 – por amostragem);

**7.5** mediante acesso ao Sistema Bacen-Jud, foram verificadas **567 (quinhentos e sessenta e sete)** pendências de providências pelo Juízo (por amostragem, processos nºs **620/2004**, com R\$98,61 bloqueados desde 13/01/2006; **1100/2000**, com R\$43,28, R\$0,03, R\$0,08, R\$23,15 e R\$747,00 bloqueados desde, 12/01/2006, 26/04/2006, 04/06/2007, 25/01/2008 e 01/02/2008, respectivamente; **1172/1997**, com R\$2,29 e R\$0,31 bloqueados desde 13/01/2006 e 17/11/2006, respectivamente, dentre outros; tais pendências deverão ser regularizadas no prazo de **30 (trinta)** dias;

**7.6** recomenda-se que nas “juntadas por linha”, como a que ocorreu no processo nº **1261/2005**, a Secretaria da Vara providencie a devolução da peça à parte/advogado, diretamente, no balcão, assim que possível;

**7.7** deve ser dado prosseguimento ao feito nº **233/2004**, pendente de liquidação conforme despacho de fls. 387/388, datado de 31/03/2008;

**7.8** no processo nº **1625/2007**, deve ser retificado o andamento no SAP, uma vez que o prazo para quitação do acordo venceu em 15/04/2009, como constou na contra-capá;

**7.9 - GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP

para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Regional manteve, durante os trabalhos, intenso diálogo com a Juíza Titular, a Juíza Substituta e a Diretora de Secretaria; restou definido que as servidoras Aline de Barros Baía Berni e Gislaine Ferraro Soler Geronimo colaborarão diretamente nos despachos dos processos de execução; a estagiária Rosineide Aparecida dos Santos, colaborará com o serviço de assistência de cálculos; tais providências almejam soluções para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **3.729** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório, de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando o sistema BACEN-JUD em escala regular, devendo ser incrementada a utilização do Infojud e Renajud; com relação à **letra “d”**, deixa-se a recomendação para que a Secretaria atente para a elaboração da certidão determinada no citado dispositivo, sempre que proceder ao arquivamento provisório; com relação à **letra “e”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “g”**, recomenda-se que o Juízo continue a incluir em pauta processos na fase de execução visando à conciliação, assim como foi detectado em alguns dos autos examinados; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; finalmente, registra-se que o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme inspeção de diversos processos solicitados nesta oportunidade; problema comum a todas as Varas deste Fórum é o fato de que sequer possam encaminhar autos findos para o local destinado ao arquivo no prédio localizado noutra endereço, pois há alguns anos que não oferece condições de abrigar os autos que lá estão; ao Tribunal já foi dado conhecimento da situação precária do local, em várias





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP

oportunidades, através de ofícios da Diretoria do Fórum e, também, por esta Corregedoria, após inspeções realizadas; por intermédio de contatos do Sr. Secretário da Corregedoria com a área administrativa do Tribunal, durante os trabalhos da presente correição, soube-se que há em tramitação o processo nº 1020-2005-895-15-00-1, que cuida de Projeto de Modernização das Instalações do TRT da 15ª Região, no qual está incluído o prédio do arquivo de Jundiaí; soube-se, ainda, que em 2006 houve o empenho de R\$50.000,00 para obras naquele local; porém, em 2007, verificou-se que tal importância não seria suficiente e no final do ano foi preciso cancelar os serviços, pois o empenho não poderia permanecer em “restos a pagar” para 2008;  **todavia, o Corregedor Regional solicitará à D. Presidência que renove estudos para resolução do problema, que causa prejuízos às Secretarias das Varas e riscos e problemas de saúde aos servidores que têm acesso àquele local;** tendo em vista as apurações decorrentes da Correição Ordinária, demonstrando grande volume processual e de serviços, é recomendável que seja criada e instalada mais uma Vara neste Fórum e, se possível, a designação de um Juiz Auxiliar em cada uma das Varas instaladas; por isso, **encaminhe-se cópia integral desta Ata para ciência da D. Presidência;**

**7.10** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **100** autos em diversas situações processuais, dos quais **94** em execução (**31** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

**8.1** Autos retirados do Arquivo Provisório:

| ANO         | NÚMEROS DOS PROCESSOS |      |      |     |      |      |      |      |     |
|-------------|-----------------------|------|------|-----|------|------|------|------|-----|
| <b>1994</b> | 2130                  | 1820 | 1789 | 171 | 2917 | 1788 | 1770 | 1184 | 179 |
|             | 2567                  | 1063 | 849  | 752 | 911  | 606  | 575  | 435  |     |
| <b>1995</b> | 880                   | 851  | 726  |     |      |      |      |      |     |
| <b>1996</b> | 1247                  | 1080 | 475  |     |      |      |      |      |     |
| <b>1997</b> | 841                   | 842  |      |     |      |      |      |      |     |
| <b>1998</b> | 1439                  | 1690 |      |     |      |      |      |      |     |
| <b>1999</b> | 1251                  | 1568 |      |     |      |      |      |      |     |
| <b>2001</b> | 1580                  |      |      |     |      |      |      |      |     |
| <b>2003</b> | 839                   |      |      |     |      |      |      |      |     |





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP

### 8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação) :

| ANO  | NÚMEROS DOS PROCESSOS |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 1995 | 888                   |      |      |      |      |      |      |      |      |
| 1996 | 1215                  |      |      |      |      |      |      |      |      |
| 1997 | 2177                  | 2071 | 1172 | 120  |      |      |      |      |      |
| 1998 | 93                    | 751  |      |      |      |      |      |      |      |
| 1999 | 1740                  | 1016 |      |      |      |      |      |      |      |
| 2000 | 1439                  | 1088 | 1100 | 1292 | 237  | 1132 |      |      |      |
| 2001 | 540                   | 994  |      |      |      |      |      |      |      |
| 2002 | 289                   | 18   | 247  | 944  | 305  |      |      |      |      |
| 2003 | 1677                  | 1755 | 1773 | 1281 | 1033 | 1579 |      |      |      |
| 2004 | 719                   | 1336 | 1558 | 233  | 396  | 620  | 1548 | 1289 | 1229 |
| 2005 | 1785                  | 60   | 198  | 59   | 951  | 2103 | 1261 | 710  | 1043 |
| 2006 | 1099                  | 118  | 928  | 960  | 359  |      |      |      |      |
| 2007 | 2264                  | 1539 | 1693 | 1692 | 123  |      |      |      |      |
| 2008 | 1103                  | 501  | 246  | 774  |      |      |      |      |      |
| 2009 | 95                    | 523  |      |      |      |      |      |      |      |

### 8.3 Demais autos:

| ANO  | NÚMEROS DOS PROCESSOS |      |     |  |  |  |  |  |  |
|------|-----------------------|------|-----|--|--|--|--|--|--|
| 2006 | 1659                  | 1152 |     |  |  |  |  |  |  |
| 2007 | 1989                  | 1625 | 102 |  |  |  |  |  |  |
| 2009 | 30                    |      |     |  |  |  |  |  |  |

9. **VISITAS** - O Exmo. Sr. Corregedor Regional recebeu, no dia 05/05/2008, os advogados Roberto Pieroni e Cássio Aparecido Scarabelini, ambos da Comissão do Direito do Trabalho da OAB local, da qual o primeiro é Presidente.

10. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

| Dia        | Início   | Término                 |
|------------|----------|-------------------------|
| 04/05/2009 | 09h00min | 17h50min (suspensão)    |
| 05/05/2009 | 09h00min | 16h50min (suspensão)    |
| 06/05/2009 | 09h00min | 19h00min (suspensão)    |
| 07/05/2009 | 09h00min | 17h00min (encerramento) |



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP

Registra-se, ainda, que no dia **08/05/2009**, o Corregedor Regional ausentou-se em razão de compromissos no E. TRT, permanecendo à disposição dos MM. Juízes e demais interessados pelo telefone celular.

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)

**FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
Jundiaí (4ª Vara do Trabalho), 07/05/2009.

(a) Berenice Chepuck Torelli  
Diretora de Secretaria